

LEI N° 628, DE 28 DE MAIO DE 2008.

“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SARA CÂMARA DA ROCHA**, o CEIM Mangaratiba que está localizado na Estrada São João Marcos, s/nº, El Ranchito, Praia do Saco.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de maio de 2008.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito